



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000161

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº837, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO SANTANA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO SANTANA SILVA**, admitida em 13/05/1985, CPF nº 405.742.375-34, RG nº 0342731238 – SSP/BA, CTPS nº 45505 – Série nº 00019-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEMEC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 02 Ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/12/2017 a 01/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br